

**NOSSO CAMPO AGROPECUÁRIA LTDA**  
**RUA DUQUE DE CAXIAS, 934 – SALA 01 – CENTRO**  
**CEP 89.825-000 - XAXIM - SC**  
**CNPJ 05.101.218/0001-56**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYTQFr9vuk2lQ&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89250567987-EMERSON BORIN|07504386901-FABIO FUZINATTO

## **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EMERSON BORIN**, brasileiro, natural de Chapecó – SC, nascido em 17/02/1975, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 892.505.679-87 e da C.I. 12/R 2.858.451 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à rua Dez de Novembro, 93 – Casa – Centro - no município de Xaxim – SC, Cep 89.825-000;

**FABIO FUZINATTO**, brasileiro, natural de Xanxerê – SC, nascido em 29/06/1989, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.043.869-01, e da CNH nº 04692894292 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, 934 – Apto 202 Centro - no município de Xaxim – SC, Cep 89.825-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de **NOSSO CAMPO AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à rua Duque de Caxias, 934 – Sala 01 - Centro - no município de Xaxim – SC, Cep 89.825-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o N° 42203169829 e CNPJ 05.101.218/0001-56 e sua filial, resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social no que segue abaixo:

**I - A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada no Distrito Anita Garibaldi, s/n.º - bairro Interior, no município de Xaxim – SC, Cep 89.825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42901338804 e CNPJ 05.101.218/0002-37.**

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

O **Contrato Social consolidado** passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

### **CAPÍTULO I** **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA I** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOSSO CAMPO AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à **rua Duque de Caxias, 934 – Sala 01 – Centro - no município de Xaxim – SC, Cep 89.825-000.**

**CLÁUSULA II** – Tem como objeto da sociedade a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, SEMENTES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE TELAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023

Arquivamento 20231789394 Protocolo 231789394 de 12/01/2023 NIRE 42203169829

Nome da empresa NOSSO CAMPO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97376519781665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023



**VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DE ANIMAIS VIVOS, DE CALÇADOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ESTUFAS AGRÍCOLAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.**

**CLÁUSULA III** – A sociedade iniciou suas atividades em **01/07/2002** e a sua duração será por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA IV** – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA V** – O capital social é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas cada no valor de 1,00 (um real) cada, subscritas, e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o capital social assim distribuído:

<i>S Ó C I O S</i>	<i>C O T A S</i>	<i>%</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
<b>EMERSON BORIN</b>	<b>53.600</b>	<b>67,00</b>	<b>53.600,00</b>
<b>FABIO FUZINATTO</b>	<b>26.400</b>	<b>33,00</b>	<b>26.400,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>80.000</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA VI** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CAPÍTULO III**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA VIII** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador não sócio prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico. As perdas ou lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA IX** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023

Arquivamento 20231789394 Protocolo 231789394 de 12/01/2023 NIRE 42203169829

Nome da empresa NOSSO CAMPO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97376519781665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023

**CAPÍTULO IV**  
**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA X** – Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA XI** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA XII** – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

**CLÁUSULA XIII** – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes poderá ser excluído da mesma por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XI, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA XIV** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **EMERSON BORIN e FABIO FUZINATTO**, com os poderes e atribuições para administrar, autorizado o uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas e outros atos, inclusive certificado digital, assinando tudo **ISOLADAMENTE** ou em **CONJUNTO**.

**Parágrafo Único** – As atividades vedadas, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, veículo, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado por todos os sócios em **CONJUNTO**.

**CLÁUSULA XV** – A sociedade por maioria dos votos pode nomear um administrador não-sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XIV, promovendo respectiva averbação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023

Arquivamento 20231789394 Protocolo 231789394 de 12/01/2023 NIRE 42203169829

Nome da empresa NOSSO CAMPO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97376519781665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023

**CLÁUSULA XVI** – Pelos serviços que presta à sociedade, retirará o administrador não-sócio, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito.

**CLÁUSULA XVII** – A sociedade pode remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

**CLÁUSULA XVIII** – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

**Parágrafo Único** – A sociedade não possui conselho fiscal.

## **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA XIX** – Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XX** – A sociedade mantém um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual exerce a responsabilidade técnica da empresa.

**CLÁUSULA XXI** – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

**CLÁUSULA XXII** – Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Xaxim – SC, 11 de janeiro de 2023.

**EMERSON BORIN**

**FABIO FUZINATTO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023

Arquivamento 20231789394 Protocolo 231789394 de 12/01/2023 NIRE 42203169829

Nome da empresa NOSSO CAMPO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97376519781665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023



231789394

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NOSSO CAMPO AGROPECUARIA LTDA
PROTOCOLO	231789394 - 12/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 42203169829  
CNPJ 05.101.218/0001-56  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023  
SOB N: 20231789394

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231789394

### FILIAIS NA UF

NIRE 42901338804  
CNPJ 05.101.218/0002-37  
ENDERECO: DISTRITO ANITA GARIBALDI, XAXIM - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07504386901 - FABIO FUZINATTO - Assinado em 12/01/2023 às 11:50:28

Cpf: 89250567987 - EMERSON BORIN - Assinado em 12/01/2023 às 11:48:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/01/2023 Data dos Efeitos 12/01/2023

Arquivamento 20231789394 Protocolo 231789394 de 12/01/2023 NIRE 42203169829

Nome da empresa NOSSO CAMPO AGROPECUARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97376519781665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/01/2023